



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE CNPJ: 02.820.123/0001-02

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Art. 7º, V, da LAI (Lei de Acesso à informação), informamos que a Câmara municipal de Benedito Leite, Estado do Maranhão, não disponibiliza cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória aos vereadores.

Todas as despesas referentes aos trabalhos da Câmara encontram-se publicadas nos seus devidos locais.

Não havendo mudança quanto ao teor desta declaração em data posterior, ela tem **validade até 31/12/2024**, sem necessidade de outra até esta data.

Sambaíba/MA, 01 de julho de 2024.


GENIVALDO SANTOS FERREIRA SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal